

**ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR** no formato videoconferência, na plataforma Teams. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **participantes**: Joselia da Silva Alves (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Fabrício Lopes Santos (AM), Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Rogério Markiewicz (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo Machado Rodrigues (MA), José Afonso Botura Portocarrero (MT), Eduardo Fajardo Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), **convidados**: a representante do CEAU-CAU/BR Maria Elisa Baptista, a coordenadora do Fórum de Presidentes Maria Edwiges Leal, a Ouvidora-Geral Ana Laterza, a coordenadora da CEN Cristina Evelise Vieira Alexandre e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura e verificação do quórum**: A presidente **NADIA SOMEKH**, às dezesseis horas do dia onze de outubro dois mil e vinte e três, iniciou a 17ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/BR. **2. Ordem do dia. 2.1. Projeto de Deliberação Plenária que altera o Calendário Eleitoral das eleições 2023 do CAU; (Origem: Comissão Eleitoral Nacional)**. A presidente **NADIA SOMEKH** agradeceu aos presentes por aceitarem uma reunião de emergência e pediu desculpas pelos problemas ocorridos, apesar de estarem fora de seu controle, pedindo o apoio de todos para resolver a situação o mais rápido possível. Destacou o compromisso de sua gestão com inovações tecnológicas, sendo como um exemplo, o acordo de cooperação com o TRE-TO, onde o sistema foi indicado do ponto de vista tecnológico e seguro. Descreveu os problemas que ocorreram durante a votação, incluindo a falta de articulação adequada entre o TRE-TO e o GOV.BR, levando ao bloqueio dos arquitetos de votar em massa. Mencionou os esforços para prorrogar a votação, mas como isso não foi possível devido a razões de segurança. Destacou a necessidade de entender e resolver os problemas que ocorreram e expressou confiança nos passos que estão sendo tomados pela Comissão Eleitoral Nacional em cooperação com o TRE-TO. Citou a proposta de realizar a votação em dois dias para evitar congestionamentos no sistema, com alternativas de segurança de senha e disponibilização de central de atendimento do TRE-TO. A coordenadora da CEN, **CRISTINA EVELISE**, começou sua fala agradecendo a todos os presentes e fazendo uma breve introdução sobre as ações da CEN. Destacou que a decisão de assinar o acordo de cooperação técnica com o TRE de Tocantins foi aprovada pelo Plenário do CAU/BR, e que a CEN estava atenta ao cumprimento do calendário eleitoral. Relatou que antes da eleição teste, houve uma reunião extraordinária com o TRE de Tocantins em 27 de setembro. Durante essa reunião, a equipe fez uma série de perguntas e recebeu respostas tranquilizadoras da equipe técnica do TER-TO. Eles explicaram que a comunicação interna do voto online, que é uma plataforma de domínio deles com o gov.br, era segura e robusta. Eles também compararam a situação a eventos como a transmissão de dados de imposto de renda, destacando a capacidade da plataforma gov.br em lidar com grandes volumes de acessos. A equipe do TRE de Tocantins tranquilizou a CEN sobre a segurança do sistema, explicando várias validações de segurança. Após a eleição teste, os dados apresentados pareciam indicar que tudo estava sob controle. Mencionou o inesperado congestionamento do sistema durante a eleição, o que

levou a uma reunião de urgência com a equipe técnica do TRE para entender as causas e buscar soluções. Explicou que a CEN precisava de um diagnóstico completo antes de comunicar informações imprecisas aos arquitetos, o que resultou na necessidade de adiar a eleição. Destacou que o adiamento foi a opção mais apropriada para evitar que os candidatos não eleitos pudessem alegar cerceamento de direito de voto. Mencionou o trabalho realizado para obter informações precisas sobre a votação e a decisão de realizar uma nova eleição em 48 horas para diluir o fluxo de votos e garantir a segurança e a participação de todos os arquitetos. Explicou que a CEN agiu de acordo com os dados disponíveis e que as tratativas realizadas com o TRE de Tocantins foram necessárias para garantir a segurança do processo eleitoral. Em seguida, fez a leitura da Deliberação nº 42/2023 da CEN-CAU/BR que estabelece que a votação nas Eleições CAU 2023 será realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 e altera o calendário eleitoral aprovado na forma do anexo da Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022. O conselheiro **EDNEZER FLORES** pediu um esclarecimento a respeito dos votos da eleição que já ocorreu serem desconsiderados, e uma nova votação necessária. Questionou se isso se deve a razões técnicas ou se não havia a possibilidade de contar os votos já registrados na eleição anterior. A conselheira **MAÍRA MATTOS** questionou se houve algum representante do Gov.BR presente na reunião realizada pela CEN no dia onze de outubro, uma vez que, de acordo com a explicação, o problema não estava no TRE, mas sim na comunicação entre o Gov.BR e o TRE. Perguntou se o problema foi discutido com o Gov.BR e se foram identificadas medidas para evitar que isso ocorra novamente. Questionou o que mudou no sistema, uma vez que continua a mesma plataforma (Gov.BR), e busca entender o que foi testado desde o teste bem-sucedido anterior à votação. Mencionou que o Plenário aprovou uma proposta que prometia alta segurança e eficácia no sistema, e agora a confiança está abalada; por isso a importância de compreender com clareza os trâmites que foram identificados e o que foi feito para lidar com esses desafios. Sugeriu adiar a votação para terça e quarta-feira, em vez de segunda e terça, considerando que a segunda-feira ocorre após um feriado e enfatizou a importância de uma comunicação ampla, efetiva e transparente para informar os eleitores sobre os novos prazos e mudanças no processo, especialmente em relação aos dois links. A conselheira **DANIELA SARMENTO** sugeriu que a Comunicação destaque que os votos que participaram da votação do dia dez de outubro estão cancelados e que não haverá multa para aqueles que não participaram. A presidente **NADIA SOMEKH** pediu a inclusão desse item sobre as multas na pauta da 141ª Reunião Plenária Ordinária. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** parabenizou a CEN pela clareza na apresentação dos encaminhamentos e propostas para os próximos passos no processo eleitoral. Relatou que a segurança do sistema não está em questão, pois todos os aspectos de segurança foram abordados dentro do sistema. O que gerou frustração e angústia foi a operacionalização do processo, como a sobrecarga e as dificuldades na votação. Destaca que o relatório abordou a segurança do sistema e não houve questionamentos nesse aspecto; a principal questão é a operação do sistema. O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** agradeceu a CEN pela rapidez na tomada de providências para esclarecer a situação. Destacou a importância de uma comunicação reforçada para evitar dúvidas e mal-entendidos sobre a necessidade de uma nova votação para aqueles que já haviam votado. Reforçou que isso deve ser comunicado com clareza para evitar multas e descontentamento. A ouvidora-geral **ANA LATERZA** mencionou que arquitetos que estão no exterior atualmente enfrentam dificuldades para votar, pois o acesso ao GOV.BR depende da mensagem de dupla verificação enviada para os celulares. No entanto, estando em outro país, eles não recebem esse código; questionou se isso foi resolvido. Sugeriu que as notas de esclarecimento sejam disponibilizadas em formato de vídeo, acreditando que isso seria mais acolhedor e transmitiria tranquilidade aos arquitetos, em comparação com texto escrito. Mencionou a sobrecarga no site do CAU e a queda do mesmo devido a um pico de acessos; propõe que um link alternativo direto para o acesso ao sistema do TRE seja disponibilizado antecipadamente para minimizar a sobrecarga e redirecionamento. Por fim, sugeriu que o Plenário avalie a possibilidade de permitir que as pessoas que já votaram no primeiro pleito e que enfrentaram dificuldades não sejam penalizadas com multas caso não possam votar no segundo pleito. Propôs que seja dada a faculdade a esses arquitetos de escolher se votarão novamente ou não, para que não sejam prejudicados devido a compromissos já assumidos. O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** ressaltou a importância de entender que o CAU está lidando com uma eleição que envolve órgãos máximos da eleição brasileira. O CAU recebeu uma resposta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em Brasília, que indicou o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Tocantins como o órgão

responsável por esse tipo de votação eletrônica. Portanto, o CAU está lidando com uma novidade significativa. Elogiou a atitude da CEN diante do problema e acredita que os encaminhamentos estão corretos. Destacou a importância do termo de cooperação aprovado pelo Plenário, que vigora e permite uma maior agilidade e transparência no processo eleitoral. Além disso, mencionou que no passado houve atrasos nas eleições do CAU devido a questões técnicas, ressaltando que o CAU está trabalhando em conjunto com os organismos da eleição nacional para garantir lisura e transparência no processo. Destacou ainda que o CAU está sendo protagonista nesse processo eleitoral, com referência dos tribunais eleitorais e do TSE, e que outras entidades estão seguindo o exemplo. O conselheiro **MATOSALÉM SANTANA** parabenizou a presidente Nadia Somekh e a CEN pela condução da reunião plenária extraordinária. Mencionou que a infraestrutura dos sites do CAU, usados para acessar a plataforma do Gov.br, enfrentou problemas e quedas devido ao excesso de acessos e destacou a importância de garantir que o CAU tenha uma infraestrutura adequada para suportar o volume de acessos, e sugere que, se não houver garantia disso, o link direto para a plataforma do Gov.br seja divulgado. Propôs que seja imprescindível ter um representante da área técnica do TER-TO e do Gov.br reunidos presencialmente em Brasília para monitorar todo o período eleitoral, principalmente nos 2 dias de eleição. Relatou que acredita que a falha na comunicação pode ter ocorrido devido ao distanciamento dos agentes responsáveis pelo monitoramento das eleições e destaca a importância de ter uma comunicação rápida para tomar decisões fundamentais. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** manifestou confiança na habilidade da equipe para superar as adversidades, apesar do adiamento do processo eleitoral. Apresentou uma observação a respeito da auditoria, indagando se se tratava de uma auditoria interna ou externa e mencionando a falta de informações validadas por auditorias em tempo hábil. Além disso, ele sugeriu que adiar ainda mais o processo eleitoral poderia agravar a situação. Propôs que as datas de segunda-feira e terça-feira fossem consideradas a melhor opção para dar continuidade ao processo eleitoral e ressaltou a importância de uma comunicação eficaz para informar rapidamente os candidatos e as comissões eleitorais em todo o país e evitar desmobilização e vazios na mobilização. A conselheira **GIEDRE MAIA** enfatizou que a lisura e a segurança dos dados nunca foram questionadas e destacou que o TRE Tocantins utiliza a mesma tecnologia para votações dos magistrados e presidentes. Sugeriu que seja considerada a possibilidade de contar os votos já realizados ou pelo menos oferecer a opção para os votantes, embora tenha expressado preocupação em relação à confidencialidade do voto ao solicitar um extrato de votação. Endossou a sugestão de realizar a votação nos dias 16 e 17 de outubro, considerando a necessidade de lidar com imprevistos. O conselheiro **VALTER CALDANA** expressou seus cumprimentos a todos os envolvidos na resolução da emergência que ocorreu e concordou com as ponderações de que a crise não se deveu à segurança do processo, mas sim à operação e à comunicação entre os diferentes elementos envolvidos. Ressaltou a importância de ter um plano B e perguntou sobre quais são efetivamente os planos de contingência. Mencionou sugestões como disponibilizar um link direto ou a ideia de ter uma segunda porta de acesso. Enfatizou a necessidade de garantias adicionais e questionou que tipo de garantias seriam fornecidas para a realização das eleições nos dias 16 e 17 de outubro, a fim de evitar problemas semelhantes aos ocorridos anteriormente. A conselheira **CAMILA COSTA** parabenizou a presidente Nadia Somekh pelos encaminhamentos e destacou a importância da comunicação durante a situação de emergência. Sugeriu a criação de uma estratégia de emissão de boletins para manter todos informados, mesmo que a resposta final ainda não tenha sido encontrada. Também propôs a criação de um canal de comunicação direto entre as comissões eleitorais estaduais e a equipe da eleição, visto que essas comissões são a principal fonte de contato com as chapas e podem auxiliar na otimização do acesso e na resposta às dúvidas dos representantes dos estados. Enfatizou a necessidade de envolver esses membros das comissões estaduais na busca por soluções e na comunicação com os estados. A coordenadora da CEN, **CRISTINA EVELISE** esclareceu os questionamentos sobre o processo da eleição. Explicou sobre a impossibilidade de fazer uma apuração parcial da eleição devido a preocupações com a segurança e confiabilidade. Mencionou que não houve representante do governo na reunião técnica com o TRE Tocantins, pois o acordo de cooperação técnica é apenas com o TER-TO, não com o governo. Relatou que a comunicação era um desafio devido à falta de informações concretas. Citou a importância de minimizar prejuízos administrativos e políticos, então haverá mudança nas datas da eleição e nas campanhas da chapa. Explicou que o sistema estava instável devido a problemas de validação com o CPF e senha, mas foi

estabilizado com ajustes e aumento de servidores. O prazo de votação foi até às 15:05, durante o qual houve um fluxo de votos considerável, embora muitos eleitores tenham enfrentado dificuldades; mas o colégio eleitoral estava abaixo de 10%. A eleição não poderia ser prorrogada, mas uma solução segura foi buscada. Informou que o acesso principal permanece seguro pelo "gov.br," mas também foi estabelecido um plano B para arquitetos que moram no exterior ou não têm acesso ao "gov.br." Eles receberão uma senha por e-mail, SMS ou WhatsApp. A fragilidade do acesso anterior através do domínio "votararquiteto2023" foi reconhecida, e agora o acesso será direto ao "voto online." Sobre a multa para quem não votou: uma vez que a eleição foi anulada, não haverá multa para aqueles que não conseguiram votar. Em vez disso, uma nova data de votação será marcada, e todos os colegas serão chamados a votar novamente. Aqueles que conseguiram votar no dia 10 de outubro terão que votar novamente, e isso será amplamente comunicado. A coordenadora informou que a equipe discutiu o diagnóstico dos problemas ocorridos no sistema de votação, enfatizando que não se tratava de um problema de segurança no site, mas sim de problemas de acesso e validação para chegar à página de votação e às chapas. Foram apresentadas soluções, incluindo a implementação de duas portas de acesso e medidas adicionais de segurança. Agradeceu a sugestão de criar um vídeo para orientar sobre o uso da senha. Sobre a sugestão para trazer os técnicos do TER-TO para o CAU/BR, explicou que a equipe considerou que a equipe completa trabalhando em conjunto em Tocantins oferece maior agilidade e segurança, evitando interferências na programação. Relatou que a auditoria que acompanha o processo foi destacada como independente e assegurou que as informações estão seguras e que o site é estável. Esclareceu que não houve um ataque hacker, mas sim um grande fluxo de votos. O sistema continuará seguro com duas portas de acesso e autenticação. Os votos do dia 10 de outubro foram cancelados e não serão considerados. Por fim, mencionou que um comitê de crise foi formado desde o início do processo eleitoral, composto por membros da comissão eleitoral e assessores, e continuará ativo até o término do processo. Em seguida, fez a leitura da Deliberação Plenária. A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPEBR nº 0017-01/2023 foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 02 ausências. **Encerramento.** A Presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às dezenove horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e três.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	Ausência Justificada			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara Oliveira				X
DF	Raul Wanderley Gradim			X	
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 142/2023****Data: 23/11/2023****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 17ª Reunião Plenária Extraordinária.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstencões (01) Ausências (05) Impedimento (0)**Total de votos (22)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**,
Secretário(a) Geral de Mesa, em 30/11/2023, às 12:43, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em
01/12/2023, às 16:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei
Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D67D4C12** e informando o identificador **0117313**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000780/2023-38

0117313v2